

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 75, DE 10 DE ABRIL DE 2017.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.490, de 29 de dezembro de 2016 e Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 11.887,34 (onze mil e oitocentos e oitenta e sete reais e trinta e quatro centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR SUPLEMENTADO  
Nº

|       |       |              |           |
|-------|-------|--------------|-----------|
| 423   | 05101 | CASA MILITAR | 11.887,34 |
| TOTAL |       |              | 11.887,34 |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de abril de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

ANEXO I CRÉDITO ADICIONAL DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR

PROCESSO : UNIDADE  
423 : ORÇAMENTÁRIA :  
05101 - CASA MILITAR

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

| FU | SUB | PRO | PAOE REG  | ESPECIFICAÇÃO                                          | E NATUREZA  | FTE | IDU | TRO | VALOR     |
|----|-----|-----|-----------|--------------------------------------------------------|-------------|-----|-----|-----|-----------|
| 04 | 122 | 036 | 2007 9900 | Manutenção de serviços administrativos gerais - ESTADO | F 449000000 | 100 | CD  | NO  | 11.887,34 |

TOTAL GERAL: 11.887,34

ANEXO II DOTAÇÃO A ANULAR

|                         |                         |               |                                             |                                 |
|-------------------------|-------------------------|---------------|---------------------------------------------|---------------------------------|
| PROCESSO                | : UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: |               |                                             |                                 |
| 423                     | 05101 - CASA MILITAR    |               |                                             |                                 |
| PROGRAMA                | DE RECURSOS DE TODAS AS |               |                                             |                                 |
| TRABALHO                | FONTES                  |               |                                             |                                 |
| FU                      | SUB                     | PRO PAOE REG  | ESPECIFICAÇÃO                               | E NATUREZA FTE IDU TRO VALOR    |
| 04                      | 126                     | 036 2009 9900 | Manutenção de ações de informática - ESTADO | F 449000000 100 OD NO 11.887,34 |
| TOTAL FISCAL: 11.887,34 |                         |               |                                             |                                 |
| TOTAL SEGURIDADE: 0,00  |                         |               |                                             |                                 |
| TOTAL GERAL: 11.887,34  |                         |               |                                             |                                 |

|                             |                                                      |  |                       |                      |
|-----------------------------|------------------------------------------------------|--|-----------------------|----------------------|
| ANEXO III                   | 423                                                  |  | Unidade Orçamentária: | 05101 - CASA MILITAR |
| Processo:                   |                                                      |  |                       |                      |
| PAOE:                       | 2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais |  | Regional:             | 9900 - ESTADO        |
| Meta Física:                | Ação mantida(Percentual)                             |  | 100,00                |                      |
| Meta Física Neste Processo: | Ação mantida(Percentual)                             |  | 100,00                |                      |
| Processo:                   | 423                                                  |  | Unidade Orçamentária: | 05101 - CASA MILITAR |
| PAOE:                       | 2009 - Manutenção de ações de informática            |  | Regional:             | 9900 - ESTADO        |
| Meta Física:                | Ação mantida(Percentual)                             |  | 100,00                |                      |
| Meta Física Neste Processo: | Ação mantida(Percentual)                             |  | 100,00                |                      |